



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 027/2023/SEMA

ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Coordenadoria de Unidades de Conservação - Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Contato: (65) 3613-7252 e 3613-7224

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

A) Os serviços de demarcação serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas atualizadas vigentes para Georreferenciamento de Imóveis Rurais (NTGIR), Manual Técnico de Posicionamento e o Manual Técnico de Limites e Confrontações.

- 1 - Lei Federal nº 10.267 de 28/08/2001.
- 2 - Decreto Federal nº 4.449 de 30/10/2002.

B) Serviço de confecção e instalação de 40 placas de orientação (sinalização) em unidade de conservação estadual de categoria de uso sustentável, conforme as diretrizes apontadas no termo de Referência e das exigências e normas vigentes correlacionados.

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por justificativa o objetivo de atender a Decisão Judicial dos autos nº 0000787-04.2017.8.11.0082, pronunciada em desfavor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente conforme disposto no item 2.1 das obrigações impostas ao Estado de Mato Grosso, com destaque ao item 2.1.1, e também ao item 2.2:

2.1. Na obrigação de fazer, consistente em exercer, efetivamente, o seu poder fiscalizatório e de administração da Unidade de Conservação de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Chapada dos Guimarães, com a adoção das seguintes medidas:

2.1.1. Demarcação do perímetro da APA Chapada dos Guimarães;

2.1.2. Sinalização da área da APA Chapada dos Guimarães com colocação de placas orientativas;

2.2. As obrigações descritas nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.5, deverão ser cumpridas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 536, §1º, c/c art. 537, ambos do Código de Processo Civil, limitando-a a 500 (quinhentos) dias-multa, sem prejuízo de outras medidas sub-rogatórias, consoante preveem os dispositivos legais supracitados.

Trata-se de serviço específico de demarcação de 460 km (quatrocentos e sessenta quilômetros) de extensão referente ao perímetro da APA Estadual Chapada dos Guimarães, unidade de conservação pertencente ao Grupo de Uso Sustentável. A Área de Proteção Ambiental - APA Estadual Chapada dos Guimarães abarca os municípios de Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde.

A APA Estadual Chapada dos Guimarães foi criada pelo Decreto Estadual nº 0537 de 21/11/1995, com a dimensão de 251.848,00 ha (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito

Página 1 de 7



Assinado com senha por JONE HENRIQUE DE MORAES - ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / CUCO - 26/06/2023 às 11:45:43, CASSIA ROSIN - Coordenadora de Unidades de Conservação / CUCO - 26/06/2023 às 13:51:41, FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE / GCARF - 26/06/2023 às 14:00:34 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/06/2023 às 14:26:30.
Documento Nº: 9750938-916 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9750938-916>



SEMADIC202325193A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

hectares), abarcando os municípios de Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde. Posteriormente, a sua criação foi ratificada através da Lei Estadual nº 7.804 de 05/12/2002.

A demarcação ora requerida, confirma a presença do Estado, sinalizando a decisão de implementação das Unidades de Conservação de responsabilidade do Estado de Mato Grosso; Sendo indispensável, complementando as demais, para uma gestão eficiente da área (Zoneamento, Proteção e Fiscalização).

Proporciona uma ação mais eficiente do ordenamento fundiário regional, uma vez que possibilita orientar a interlocução, referenciar com maior precisão a sobreposição de propriedades e inibindo novas ocupações irregulares em áreas devolutas ou arrecadadas pelo estado de Mato Grosso.

No mesmo sentido, a confecção e instalação de mais 40 placas de orientação (sinalização) também contribuirá na conscientização e efetivação de forma visual dos usuários que transitam nas vias vicinais e nas estradas/rodovias que permeiam ao longo unidade de conservação. Em decorrência de grande fluxo de veículos automotores que transitam pelos municípios que são abarcados pela APA Estadual Chapada dos Guimarães, faz-se necessária a instalação de mais 40 placas de orientação a fim de garantir aos proprietários de áreas rurais que estão incidindo nos limites desta unidade de conservação.

3. Requisitos da Contratação:

Experiência na execução do serviço objeto da contratação de trabalho (s) aprovado (s) pelo INCRA.

Comprovar mediante declaração que é credenciado junto ao INCRA conforme o ITEM 5 da NTGIR 3ª e possuir perfil ativo para inserção de peças técnicas no SIGEF.

Qualificação técnica comprovada da equipe de campo e de coordenação em trabalhos finalizados objetos desta contratação

Capacidade operacional e gerencial para realizar a execução dos trabalhos relacionados aos objetos desta contratação.

As contratações dos serviços acima mencionados, tanto da demarcação georreferenciada e da confecção e instalação das placas de orientação não têm caráter continuado.

Qualificação técnica profissional comprovada através de acervo Técnico expedido pelo Conselho de Classe pertencente dos membros da equipe técnica.

Proposta de preço apresentada e sua vantajosidade.

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	X		
O serviço/objeto já é de uso da Sema?	X		
O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)		X	

Página 2 de 7



Assinado com senha por JONE HENRIQUE DE MORAES - ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / CUCO - 26/06/2023 às 11:45:43, CASSIA ROSIN - Coordenadora de Unidades de Conservação / CUCO - 26/06/2023 às 13:51:41, FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE / GCARF - 26/06/2023 às 14:00:34 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/06/2023 às 14:26:30.
Documento Nº: 9750938-916 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9750938-916>



SIGA



--	--	--	--

4. Levantamento de Mercado:

Atualmente o mercado relacionado aos serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar conta com uma vasta rede de empresas/consultorias que são especializadas para suprirem as necessidades que estão contidas neste, tanto a nível de Mato Grosso quanto de Brasil.

JR - CONSULTORIA AMBIENTAL, ASSESSORIA JURÍDICA & GEORREFERENCIAMENTO RURAL - (65) 6052-8178 - cel. (65) 99923-3766. Wats (65) 98479-4401 - (Serviço de demarcação georreferenciada)

META SOLUÇÕES AMBIENTAIS - (65) 3365-0913 - (65) 9 9603-4940 - <https://www.metasolucoesambientais.com.br/> - (Serviço de demarcação georreferenciada)

ECOFLOA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - (Serviço de demarcação georreferenciada) Telefone: (65) 99982-4040 - (65) 3621-3437 - ecoflora7@gmail.com - (65) 3621-3437

GEOMAPA - Topografia e Engenharia Agrimensura - (Serviço de demarcação georreferenciada) <https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/41414686000144-GEOMAPA-TOPOGRAFIA-ENGENHARIA-AGRIMENSURA-LTDA>

BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - (Serviço de demarcação georreferenciada) - (65) 99609-9107 - https://www.google.com/search?q=Biosfera+Consultoria+Ambiental+e+Fundi%C3%A1ria&rlz=1C1GCEU_ptBRBR893BR893&oq=Biosfera+Consultoria+Ambiental+e+Fundi%C3%A1ria+&aqs=chrome..69i57j69i64.21110685j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8

GD FORT ENGENHARIA - (Serviço de demarcação georreferenciada) gustavo@gdfort.com.br (48) 98855-7999 - <https://gdfort.com.br/>

M3 SINALIZAÇÃO & COMUNICAÇÃO VISUAL - (Serviços de confecção e instalação de placas orientativas/sinalização) - (65) 3685-5770 - https://www.google.com/search?q=M3+Sinaliza%C3%A7%C3%A3o+%26+Comunica%C3%A7%C3%A3o+Visual&rlz=1C1GCEU_ptBRBR893BR893&oq=M3+Sinaliza%C3%A7%C3%A3o+%26+Comunica%C3%A7%C3%A3o+Visual+&aqs=chrome..69i57j0i10i512.21252013j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8

C.A BORGES CONSTRUTORA - outrora denominada de Absoluta Construtora Ltda - ME (Serviços de confecção e instalação de placas orientativas/sinalização) - padraocdo@hotmail.com - (65) 3283-1411

5. Descrição da Solução:

A solução escolhida é a contratação de uma empresa especializada para realizar o serviço específico de demarcação e o georreferenciamento do perímetro da Área de Proteção Ambiental - APA Estadual Chapada dos Guimarães, bem como, a contratação de uma empresa para realizar a confecção de 40 placas de orientação/sinalização e instalação das mesmas na unidade de conservação ora mencionada, a ser realizada no prazo de 180 dias, conforme determinação judicial estabelecida.





Como se percebe, a demarcação georreferenciada dos limites da unidade de conservação trata-se de serviço relevante para a execução das ações do Programa Terra a Limpo. Ressalta-se, ainda, que a Autarquia responsável pela regularização fundiária no Estado não dispõe de mão de obra suficiente para o desempenho do serviço a ser licitado e não há possibilidade de aproveitamento de servidores de Órgãos/Entidades para a realização das atribuições inerentes, na qual, se torna indispensável a contratação, consistindo esse o modelo mais vantajoso ao erário do Estado.

Dessa forma, tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência, optou-se por realizar a contratação dos serviços ora comentados, buscando a realização de um serviço de qualidade mediante o pagamento de preço justo, conforme o praticado no mercado atual. Ressalta-se, por fim, que os objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, está previsto nos instrumentos legais que regulam o Programa Terra a Limpo, entre eles a Portaria Conjunta nº 001/2018 - GDR/CASACIVIL, publicada no diário oficial de 28 de dezembro de 2018.

6. Estimativas das Quantidades para Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Demarcação georreferenciada do perímetro da APA Estadual Chapada dos Guimarães, localizada nos municípios de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, como medida imposta através da decisão judicial exarada em desfavor do Estado de Mato Grosso.	quilômetros	460km

A definição apresentada para quantificar o perímetro do serviço que será executado para a demarcação está subsidiada através do memorial descritivo da Unidade de Conservação que está contida na Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	Serviço de confecção e instalação de placas de orientação e sinalização do perímetro da APA Estadual Chapada dos Guimarães, localizada nos municípios de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, como medida imposta através da decisão judicial exarada em desfavor do Estado de Mato Grosso.	unidade	40

A quantidade de 40 placas foi estabelecida tendo como parâmetro que no ano de 2016 foram instaladas a mesma quantidade ao longo do perímetro da unidade de conservação e que ao final, totalizarão ao todo o quantitativo de 80 placas de orientação e sinalização.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Os serviços serão realizados de forma independente um do outro. Informo que já possuímos as localizações geolocalizadas onde serão instaladas as 40 placas. Já possuímos o layout e as dimensões das placas que serão confeccionadas e instaladas. As mesmas serão idênticas com as placas instaladas no ano de 2016, para não ficarem diferenciadas.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

DESCRIÇÃO SERVIÇO/OBJETO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL		
	JR Consultoria Ambiental – Assessoria Jurídica Georreferenciamento Rural	Meta Soluções Ambientais	Média dos preços
Demarcação georreferenciada do perímetro da APA Estadual Chapada dos Guimarães, localizada nos municípios de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, em cumprimento de medida imposta através da decisão judicial exarada em desfavor do Estado de Mato Grosso.	R\$ 396.933,61 R\$ 862,89 (por km)	R\$ 667.441,60 R\$ 1.450,96 (por km)	R\$ 532.187,60 R\$ 1.151,49 (por km)
VALOR TOTAL			R\$ 532.187,60

DESCRIÇÃO SERVIÇO/OBJETO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL		
	M3 Sinalização & Comunicação Visual	Empresa 2	Média dos preços
Serviço de confecção e instalação de placas de orientação e sinalização do perímetro da APA Estadual Chapada dos Guimarães, localizada nos municípios de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Campo Verde e Santo Antônio de Leverger, como medida imposta através da decisão judicial exarada em desfavor do Estado de Mato Grosso.	R\$ 331.000,00 R\$ 8.275,00 (por unidade)	Não houve outro interessado	R\$ 331.000,00 R\$ 8.275,00 (por unidade)





VALOR TOTAL	RS 331.000,00
--------------------	----------------------

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

A licitação deverá ocorrer em lotes distintos, visto que os serviços são independentes entre si, e realizados por empresas de ramos diferentes, bem como porque é tecnicamente e economicamente viável.

9. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

As contratações dos serviços descritos neste ETP não foram previstas no PTA, porém, devido a demanda ser de Decisão Judicial proferida contra o Estado de Mato Grosso, a mesma foi aprovada após consulta junto ao Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

10. Demonstrativo dos resultados:

Além de atender a demanda judicial, os serviços de demarcação e sinalização contribuirão de forma direta na controle, proteção e gestão da unidade de conservação.

11. Providências a Serem Adotadas:

Não existe contrato vigente para o mesmo objeto.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

As empresas deverão empregar materiais e equipamentos que atendam aos critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerarem menos resíduos, ruídos e menor desperdício e baixo impacto ambiental.

Foi realizada uma consulta com a mesma empresa realizou a confecção e a instalação das 40 placas no ano de 2016. (Relatório em anexo) e atende exatamente ao que está proposto ao ser realizado nesta nova contratação.

13. Posicionamento Conclusivo:

Diante do exposto, os serviços que serão realizados ora pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar irá contribuir no controle, na proteção, na fiscalização, garantindo a efetividade de gestão da APA Estadual Chapada dos Guimarães por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e demais forças de segurança que auxiliam e contribuem nas ações ambientais nos limites da unidade de conservação.

14. Responsáveis:

Elaborado por:

Jone Henrique de Moraes
Assistente de Meio Ambiente
Coordenadoria de Unidades de Conservação
CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Francisval Akerley da Costa
Analista de Meio Ambiente
Gerencia de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA

De acordo:

Cássia Rosin
Coordenadora de Unidades de Conservação
CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT



Assinado com senha por JONE HENRIQUE DE MORAES - ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / CUCO - 26/06/2023 às 11:45:43, CASSIA ROSIN - Coordenadora de Unidades de Conservação / CUCO - 26/06/2023 às 13:51:41, FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE / GCARF - 26/06/2023 às 14:00:34 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/06/2023 às 14:26:30.
Documento Nº: 9750938-916 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9750938-916>

Página 7 de 7



SEMADIC202325193A

SIGA